



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14044, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre retificação de descrições de áreas constantes do art. 1º do Decreto nº 13985, de 17 de fevereiro de 2017, que declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à implantação de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35630/2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º As descrições das áreas constantes no art. 1º do Decreto nº 13985, de 17 de fevereiro de 2017, necessárias à implantação de sistema viário, passam a ser na seguinte conformidade, a saber:

#### **“Descrição Perimétrica da Área 01**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 128+13,37 e 129+10,68 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.408,4077 e E=444.066,9111, distante 9,65m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+10,68, deste ponto segue em linha reta com azimute de 40°53'23" e uma distância de 0,60m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.408,8643 e E=444.067,3065, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 50°35'53" e uma distância de 7,94 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.413,9029 e E=444.073,4403, deste ponto segue em linha reta com azimute 51°56'04" e uma distância de 7,00m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.418,2167 e E=444.078,9487, distante 9,82m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+13,37, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o imóvel nº 1.502, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 296°18'48" e uma distância de 8,90m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.422,1630 e E=444.070,9687, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 286°05'24" e uma distância de 3,70m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.423,1895 e E=444.067,4100, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 264°28'20" e uma distância de 1,94m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.423,0030 e E=444.065,4829, confrontando do ponto 04 ao ponto 07 com a Rua Particular, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 218°54'00" e uma distância de 7,14m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.417,4440 e E=444.060,9974, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 146°47'51" e uma distância de 10,80 m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.506, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 138,89 m<sup>2</sup> ( Cento e trinta e oito metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados ).

#### **Descrição Perimétrica da Área 02**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+8,43 e 130+4,71 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.417,4440 e E=444.060,9974, distante 0,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+8,43, deste ponto segue em linha reta com azimute de 146°47'51" e uma distância de 10,80m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.408,4077 e E=444.066,9111, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.502, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 218°43'05" e uma distância de 8,98m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.401,3988 e E=444.061,2923, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 305°31'08" e uma distância de 0,58m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.401,7362 e E=444.060,8197, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 217°05'36" e uma distância de 2,99m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.399,3532 e E=444.059,0179, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com o imóvel nº 1.506, objeto desta descrição, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 301°51'54" e uma distância de 7,59m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.403,3580 e E=444.052,5751, distante 1,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+4,71, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.510, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 30°53'53" e uma distância de 1,69m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.404,8101 e E=444.053,4441, deste ponto segue em linha reta com azimute 29°13'34" e uma distância de 2,39m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.406,8956 e E=444.054,6109, deste ponto segue em linha reta com azimute 31°01'24" e uma distância de 12,07m até o ponto 09 com coordenadas N=7.449.417,2371 e E=444.060,8304, deste ponto segue em linha reta com azimute 38°54'00" e uma distância de 0,26m até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 126,75 m<sup>2</sup> ( Cento e vinte e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 03**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 130+4,10 e 130+19,18 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.387,7499 e E=444.052,3084, distante 9,77m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+19,18, deste ponto segue em linha reta com azimute de 27°34'14" e uma distância de 8,23m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.395,0473 e E=444.056,1187, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 44°13'49" e uma distância de 2,74m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.397,0133 e E=444.058,0325, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 36°14'08" e uma distância de 2,51m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.399,0417 e E=444.059,5190, distante 10,09m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+4,10, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o imóvel nº 1.510, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 301°51'54" e uma distância de 8,18m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.403,3580 e E=444.052,5751, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.506, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 208°29'53" e uma distância de 9,76m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.394,7789 e E=444.047,9174, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 211°31'57" e uma distância de 3,73m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.391,5984 e E=444.045,9659, confrontando do ponto 05 ao ponto 07 com a



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $121^{\circ}14'55''$  e uma distância de 7,42m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.560, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 99,50 m<sup>2</sup> ( Noventa e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 04**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 130+18,77 e 131+18,57 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.376,2095 e E=444.039,9838, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $121^{\circ}51'14''$  e uma distância de 9,63m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.371,1255 e E=444.048,1663, distante 11,62m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+18,57, confrontando neste trecho com a Rua Particular, deste ponto segue em arco com raio de 3,44m e desenvolvimento de 3,65m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.374,4901 e E=444.047,2608, deste ponto segue em linha reta com azimute  $17^{\circ}54'07''$  e uma distância de 1,09m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.375,5238 e E=444.047,5947, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $286^{\circ}54'47''$  e uma distância de 0,40m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.375,6401 e E=444.047,2121, deste ponto segue em arco com raio de 78,03m e desenvolvimento de 8,10m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.383,2577 e E=444.049,9629, deste ponto segue em linha reta com azimute  $27^{\circ}34'14''$  e uma distância de 5,07m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.387,7332 e E=444.052,2978, confrontando do ponto 02 ao ponto 07 com o imóvel nº 1.560, objeto desta descrição, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $301^{\circ}29'52''$  e uma distância de 4,64m até o vértice 08 com coordenadas N=7.449.390,1580 e E=444.048,3404, distante 5,15m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+18,77 confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.510, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $210^{\circ}55'34''$  e uma distância de 16,28m até o vértice 01, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 94,38 m<sup>2</sup> ( Noventa e quatro metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 05**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 132+1,51 e 134+1,52 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.341,3912 e E=444.023,9134, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $134^{\circ}11'41''$  e uma distância de 13,52m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.331,9645 e E=444.033,6089, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de  $123^{\circ}52'39''$  e distância de 5,44m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.328,9310 e E=444.038,1271, distante 11,87m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 134+1,52, confrontando do ponto 01 ao ponto 03 com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta com azimute  $16^{\circ}00'37''$  e uma distância de 9,65m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.338,2032 e E=444.040,7877, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $11^{\circ}18'32''$  e uma distância de 12,51m, até o ponto 05 com coordenadas



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

N=7.449.350,4685 e E=444.043,2405, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $9^{\circ}22'25''$  e uma distância de 5,31m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.355,7042 e E=444.044,1048, deste ponto segue em linha reta com azimute  $6^{\circ}02'14''$  e uma distância de 8,22m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.363,8763 e E=444.044,9691, deste segue em arco com raio de 1,43m e desenvolvimento de 2,10m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.365,1536 e E=444.046,3959, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.580, objeto desta descrição, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $302^{\circ}09'47''$  e uma distância de 10,56m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.370,7768 e E=444.037,4537, distante 1,28m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+1,51, confrontando neste trecho com a Rua Particular, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $201^{\circ}45'01''$  e uma distância de 2,31m, até o ponto 10 com coordenadas N=7.449.368,6280 e E=444.036,5964, deste ponto segue em arco com raio de 2,13m e desenvolvimento de 2,02m até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.366,8121 e E=444.037,2818, deste ponto segue em linha reta com azimute  $203^{\circ}45'22''$  e uma distância de 4,98m, até o ponto 12 com coordenadas N=7.449.362,2558 e E=444.035,2764, deste segue em arco com raio de 3,22m e desenvolvimento de 2,46m até o ponto 13 com coordenadas N=7.449.361,2357 e E=444.033,0997, deste ponto segue em linha reta com azimute  $204^{\circ}50'24''$  e uma distância de 21,87m, até o ponto 01, confrontando do ponto 09 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 475,65 m<sup>2</sup> ( Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 07**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 133+13,25 e 135+6,47 lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.312,21 e E=444.010,19, distante 8,88m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 135+6,47, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $111^{\circ}49'15''$  e uma distância de 21,50m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.304,22 e E=444.030,15, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de  $21^{\circ}19'16''$  e distância de 11,58m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.315,01 e E=444.034,36, deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta com azimute  $15^{\circ}08'09''$  e uma distância de 14,43m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.328,93 e E=444.038,13, confrontando do ponto 02 ao ponto 04 com o imóvel sem número, área remanescente desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $303^{\circ}52'39''$  e uma distância de 5,44m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.331,96 e E=444.033,61, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de  $314^{\circ}11'41''$  e uma distância de 13,52m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.341,39 e E=444.023,91, distante 5,06m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 133+13,25, confrontando do ponto 04 ao ponto 06 com o imóvel nº 1.580, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $234^{\circ}39'51''$  e uma distância de 1,20m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.340,70 e E=444.022,94, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $207^{\circ}56'10''$  e uma distância de 7,92m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.333,70 e E=444.019,22, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $204^{\circ}11'06''$  e uma distância de 11,46m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.323,24 e E=444.014,53, deste ponto segue em



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

linha reta com azimute  $202^{\circ}02'34''$  e uma distância de 9,71m, até o ponto 10, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $198^{\circ}46'13''$  e uma distância de 2,15m até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de  $595,43 \text{ m}^2$  ( Quinhentos e noventa e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 08**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 135+5,99 e 146+18,76 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais)  $N=7.449.101,70$  e  $E=443.916,28$ , deste ponto segue em linha reta com azimute de  $118^{\circ}55'34''$  e uma distância de 14,36m, até o ponto 02 com coordenadas  $N=7.449.094,75$  e  $E=443.928,84$ , deste ponto deflete à direita e segue com azimute de  $121^{\circ}50'40''$  e distância de 5,11m até o ponto 03 com coordenadas  $N=7.449.092,06$  e  $E=443.933,18$ , distante 15,25m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 146+18,76, confrontando do ponto 01 ao ponto 03 com o Loteamento Residencial Quinta das Palmeiras, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $34^{\circ}18'12''$  e uma distância de 8,04m, até o ponto 04 com coordenadas  $N=7.449.098,70$  e  $E=443.937,71$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $26^{\circ}01'58''$  e uma distância de 81,42m, até o ponto 05 com coordenadas  $N=7.449.171,87$  e  $E=443.973,45$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de  $24^{\circ}39'06''$  e uma distância de 29,78m até o ponto 06 com coordenadas  $N=7.449.198,94$  e  $E=443.985,87$ , deste ponto deflete á esquerda e segue em linha reta com azimute  $13^{\circ}06'57''$  e uma distância de 10,34m até o ponto 07 com coordenadas  $N=7.449.209,01$  e  $E=443.988,22$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de  $19^{\circ}47'55''$  e uma distância de 10,67m até o ponto 08 com coordenadas  $N=7.449.219,05$  e  $E=443.991,83$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de  $23^{\circ}29'25''$  e uma distância de 44,19m até o ponto 09 com coordenadas  $N=7.449.259,58$  e  $E=444.009,45$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $0^{\circ}57'20''$  e uma distância de 5,37m, até o ponto 10 com coordenadas  $N=7.449.264,94$  e  $E=444.009,54$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de  $30^{\circ}22'23''$  e uma distância de 20,80m até o ponto 11 com coordenadas  $N=7.449.282,89$  e  $E=444.020,05$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $24^{\circ}06'37''$  e uma distância de 9,54m, até o ponto 12 com coordenadas  $N=7.449.291,59$  e  $E=444.023,95$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de  $30^{\circ}58'20''$  e uma distância de 6,69m até o ponto 13 com coordenadas  $N=7.449.297,32$  e  $E=444.027,39$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $21^{\circ}49'15''$  e uma distância de 7,43m, até o ponto 14 com coordenadas  $N=7.449.304,22$  e  $E=444.030,15$ , distante 12,61m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 135+5,99, confrontando do ponto 03 ao ponto 14 com o imóvel sem número, área remanescente desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $291^{\circ}49'15''$  e uma distância de 21,50m até o ponto 15 com coordenadas  $N=7.449.312,21$  e  $E=444.010,19$ , confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $198^{\circ}46'13''$  e uma distância de 5,18m, até o ponto 16 com coordenadas  $N=7.449.307,30$  e  $E=444.008,53$ , deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $206^{\circ}03'35''$  e uma distância de 11,76m até o ponto 17 coordenadas  $N=7.449.296,74$  e  $E=444.003,36$ , deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $198^{\circ}42'30''$  e uma



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

distância de 12,71m até o ponto 18 com coordenadas N=7.449.284,70 e E=443.999,28, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 200°36'44" e uma distância de 35,71m até o ponto 19 com coordenadas N=7.449.251,27 e E=443.986,71, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 207°03'46" e uma distância de 20,88m até o ponto 20 com coordenadas N=7.449.232,68 e E=443.977,21, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 204°08'06" e uma distância de 57,97m até o ponto 21 com coordenadas N=7.449.179,78 e E=443.953,51, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 209°42'08" e uma distância de 19,04m até o ponto 22 com coordenadas N=7.449.163,24 e E=443.944,08, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 205°51'52" e uma distância de 45,91m até o ponto 23 com coordenadas N=7.449.121,93 e E=443.924,05, deste segue em linha reta com azimute 205°49'17" e uma distância de 18,23m até o ponto 24 com coordenadas N=7.449.105,52 e E=443.916,11, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 177°28'02" e uma distância de 3,83m até o ponto 01, confrontando do ponto 15 ao ponto 01 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 4.784,50m<sup>2</sup> (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

### **Descrição Perimétrica da Área 09**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 128+3,91 e 129+1,47 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.441,3668 e E=444.073,4405, deste ponto segue em linha reta com azimute de 126°33'20" e uma distância de 2,21m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.440,0530 e E=444.075,2125, distante 10,22m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+3,91, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 230°59'22" e uma distância de 13,49 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.431,5633 e E=444.064,7325, deste ponto segue em linha reta com azimute 230°06'12" e uma distância de 3,92m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.429,0497 e E=444.061,7259, confrontando do ponto 02 ao ponto 04 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 305°20'51" e uma distância de 3,44m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.431,0409 e E=444.058,9185, distante 12,48m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+1,47, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.501, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 53°02'28" e uma distância de 11,59m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.438,0087 e E=444.068,1789, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 57°27'09" e uma distância de 6,24m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.505, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 49,93 m<sup>2</sup> ( Quarenta e nove metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 10**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+0,65 e 129+9,22 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.431,0409 e E=444.058,9185, deste ponto segue em linha reta com azimute de 125°20'51" e uma distância de 3,44m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.429,0497 e E=444.061,7259, distante 9,16m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+0,65, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.505, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 212°34'29" e uma distância de 8,86 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.421,5843 e E=444.056,9562, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 306°53'11" e uma distância de 5,30m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.424,7648 e E=444.052,7182, distante 11,95m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+9,22, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.495, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 43°43'18" e uma distância de 5,48m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.428,7236 e E=444.056,5042, deste ponto segue em linha reta com azimute 46°10'30" e uma distância de 3,35m, até o ponto 01 com coordenadas N=7.449.438,0087 e E=444.068,1789, confrontando do ponto 04 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.501, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 38,78 m<sup>2</sup> ( Trinta e oito metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 11**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+8,46 e 129+11,53 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.424,7648 e E=444.052,7182, deste ponto segue em linha reta com azimute de 126°53'11" e uma distância de 5,30m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.421,5843 e E=444.056,9562, distante 6,68m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+8,46, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.501, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 254°15'07" e uma distância de 3,84m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.420,5412 e E=444.053,2572, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 221°47'25" e uma distância de 2,87m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.418,4009 e E=444.051,3442, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 170°42'29" e uma distância de 4,53m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.413,9318 e E=444.052,0754, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 304°10'43" e uma distância de 6,96m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.417,8399 e E=444.046,3202, distante 11,92m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+11,53, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, deste ponto segue em arco com raio de 128,89 e desenvolvimento de 8,36m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.423,9890 e E=444.051,9753, deste ponto segue em linha reta com azimute 43°45'25" e uma distância de 1,07m, até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.495, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 40,21 m<sup>2</sup> ( Quarenta metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados ).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **Descrição Perimétrica da Área 12**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+16,84 e 131+5,63 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.417,8399 e E=444.046,3202, deste ponto segue em linha reta com azimute de 124°10'43" e uma distância de 6,96m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.413,9318 e E=444.052,0754, distante 5,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+16,84, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.495, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 211°37'14" e uma distância de 30,28m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.388,1439 e E=444.036,1978, distante 5,08m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+5,63, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 303°54'12" e uma distância de 7,02m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.392,0582 e E=444.030,3734, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 25°8'40" e uma distância de 2,94m até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.394,7200 e E=444.031,6228, deste ponto segue em arco com raio de 108,39m e desenvolvimento de 27,47m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 232,53 m<sup>2</sup> ( Duzentos e trinta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 13**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 131+4,38 e 131+11,52 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.385,9361 e E=444.027,5599, deste ponto segue em linha reta com azimute de 120°30'00" e uma distância de 6,64m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.382,5663 e E=444.033,2807, distante 5,85m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+11,52, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.992, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 27°36'35" e uma distância de 6,29m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.388,1439 e E=444.036,1978, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 303°54'12" e uma distância de 7,02m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.392,0582 e E=444.030,3734, distante 11,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+4,38, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 204°40'54" e uma distância de 6,74m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 44,20 m<sup>2</sup> (Quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

### **Descrição Perimétrica da Área 14**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 131+10,30 e 132+5,76 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.385,9361 e E=444.027,5599, distante 12,35m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+10,30, deste ponto segue em linha reta com azimute de 120°30'00" e uma distância de 6,64m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.382,5663 e E=444.033,2807, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 204°52'07" e uma distância de 8,61m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.374,7517 e E=444.029,6585, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 250°48'26" e uma distância de 2,23m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.374,7517 e E=444.027,5519, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 204°45'52" e uma distância de 3,19m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.371,1249 e E=444.026,2171, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 160°36'47" e uma distância de 2,36m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.368,8953 e E=444.027,0017, distante 8,44m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+5,76, confrontando do ponto 02 ao ponto 06 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 300°11'07" e uma distância de 4,36m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.371,0858 e E=444.023,2358, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.411, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 12°52'58" e uma distância de 1,74m, até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.372,7820 e E=444.023,6237, deste ponto segue em linha reta com azimute de 15°06'00" e uma distância de 8,25m, até o ponto 09 com coordenadas N=7.449.380,7455 e E=444.025,7724, deste ponto segue em linha reta com azimute 19°00'10" e uma distância de 5,49m, até o ponto 01, confrontando do ponto 07 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.992, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 76,67 m<sup>2</sup> ( Setenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 15**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 132+4,50 e 133+0,46 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.371,0858 e E=444.023,2358, distante 12,62m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+4,50, deste ponto segue em linha reta com azimute de 120°11'07" e uma distância de 4,36m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.368,8953 e E=444.027,0017, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.992, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 207°43'00" e uma distância de 8,30m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.361,5479 e E=444.023,1415, deste ponto segue em linha reta com azimute 208°58'50" e uma distância de 6,91m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.355,5049 e E=444.019,7945, distante 12,35m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 133+0,46, confrontando do ponto 02 ao ponto 04 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 283°25'25" e uma distância de 0,53m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.355,6288 e E=444.019,2753, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 14°22'17" e uma distância de 15,96m, até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.411, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 38,00 m<sup>2</sup> ( Trinta e oito metros quadrados ).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **Descrição Perimétrica da Área 16**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 137+8,91 e 140+0,61 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01, de coordenadas (Locais) N=7.449.275,58 e E=443.989,13m, distante 12,43 do eixo do projeto na perpendicular da estaca 137+8,91, deste segue em linha reta com azimute de 200°20'55" e distância de 14,43m até o ponto 02, de coordenadas N=7.449.262,05 e E=443.984,11, deste segue em linha reta com azimute de 202°11'59" e distância de 12,88m até o ponto 03, de coordenadas N=7.449.250,12 e E=443.979,25, deste segue em linha reta com azimute de 203°44'18" e distância de 4,76m até o ponto 04, de coordenadas N=7.449.245,77 e E=443.977,33, deste segue em linha reta com azimute de 204°41'44" e distância de 10,44m até o ponto 05, de coordenadas N=7.449.236,28 e E=443.972,97, deste segue em linha reta com azimute de 205°36'11" e distância de 8,04 até o ponto 06, de coordenadas N=7.449.229,03 e E=443.969,49, distante 10,33m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 140+0,61, confrontando do ponto 01 ao ponto 06 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 292°18'31" e distância de 0,66m até o ponto 07, de coordenadas N=7.449.229,28 e E=443.968,88, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 27°52'30" e distância de 10,35m até o ponto 08, de coordenadas N=7.449.238,42 e E=443.973,72, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 20°33'52" e distância de 15,27m até o ponto 09, de coordenadas N=7.449.252,72 e E=443.979,08, deste segue em linha reta com azimute de 23°31'46" e distância de 8,00m até o ponto 10, de coordenadas N=7.449.260,05 e E=443.982,27, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 30°44'04" e distância de 1,96m até o ponto 11, de coordenadas N=7.449.261,74 e E=443.983,27, deste segue em linha reta com azimute de 22°04'36" e distância de 3,99m até o ponto 12, de coordenadas N=7.449.265,44 e E=443.984,77, deste segue em linha reta com azimute de 17°18'54" e distância de 6,04m até o ponto 13, de coordenadas N=7.449.271,20 e E=443.986,57, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 30°19'58" e distância de 5,06m até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com o imóvel sem número, área remanescente desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 34,79 m<sup>2</sup> ( Trinta e quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 17**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 118+17,54 e 128+10,39 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.556,1728 e E=444.220,6145, distante 9,74m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 118+17,54, deste ponto segue em linha reta com azimute de 15°49'04" e uma distância de 12,88m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.543,7822 e E=444.217,1041, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 28°50'10" e uma distância de 26,92m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.520,1976 e E=444.204,1191, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 32°08'28" e uma distância de 19,99m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.503,2679 e E=444.193,4822, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 42°17'50" e uma distância de 26,95m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.483,3361 e E=444.175,3474, deste ponto deflete à direita e



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

segue em linha reta com azimute  $51^{\circ}36'54''$  e uma distância de 51,85m, até o ponto 06 com coordenadas  $N=7.449.451,1417$  e  $E=444.134,7062$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $61^{\circ}25'07''$  e uma distância de 28,32m, até o ponto 07 com coordenadas  $N=7.449.437,5953$  e  $E=444.109,8411$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $59^{\circ}58'17''$  e uma distância de 23,07m, até o ponto 08 com coordenadas  $N=7.449.426,0490$  e  $E=444.089,8653$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $54^{\circ}35'22''$  e uma distância de 5,77m, até o ponto 09 com coordenadas  $N=7.449.422,7043$  e  $E=444.085,1608$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $123^{\circ}35'20''$  e uma distância de 12,83m, até o ponto 10 com coordenadas  $N=7.449.429,8020$  e  $E=444.074,4734$ , distante 2,24m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+10,39, confrontando do ponto 01 ao ponto 10 com o imóvel sem número, objeto desta descrição, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $231^{\circ}28'03''$  e uma distância de 31,73m, até o ponto 11 com coordenadas  $N=7.449.449,5827$  e  $E=444.099,3121$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $237^{\circ}18'26''$  e uma distância de 92,24m até o ponto 12 com coordenadas  $N=7.449.499,4073$  e  $E=444.176,9435$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $225^{\circ}19'44''$  e uma distância de 30,19m até o ponto 13 com coordenadas  $N=7.449.520,6347$  e  $E=444.198,4159$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $214^{\circ}38'12''$  e uma distância de 15,63m até o ponto 14 com coordenadas  $N=7.449.533,4920$  e  $E=444.207,2976$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $210^{\circ}25'08''$  e uma distância de 26,30m até o ponto 01, confrontando do ponto 10 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 2.201,03 m<sup>2</sup> ( Dois mil Duzentos e Um metros e três centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 18**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 110+0,05 e 128+3,91 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais)  $N=7.449.810,7900$  e  $E=444.200,3900$ , distante 113,22m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 110+0,05, deste ponto segue em linha reta com azimute de  $161^{\circ}37'56''$  e uma distância de 51,63m, até o ponto 02 com coordenadas  $N=7.449.761,7968$  e  $E=444.216,6557$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $168^{\circ}47'23''$  e uma distância de 20,80m, até o ponto 03 com coordenadas  $N=7.449.741,3941$  e  $E=444.220,6993$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $179^{\circ}10'59''$  e uma distância de 16,65m, até o ponto 04 com coordenadas  $N=7.449.724,7427$  e  $E=444.220,9368$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $183^{\circ}03'19''$  e uma distância de 16,89m, até o ponto 05 com coordenadas  $N=7.449.707,8766$  e  $E=444.220,0366$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $189^{\circ}07'26''$  e uma distância de 12,22m, até o ponto 06 com coordenadas  $N=7.449.695,8088$  e  $E=444.218,0985$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $193^{\circ}50'15''$  e uma distância de 27,16m, até o ponto 07 com coordenadas  $N=7.449.669,4338$  e  $E=444.211,6018$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $189^{\circ}06'47''$  e uma distância de 10,37m, até o ponto 08 com coordenadas  $N=7.449.659,1904$  e  $E=444.209,9587$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

azimute  $181^{\circ}31'17''$  e uma distância de 8,42m, até o ponto 09 com coordenadas  $N=7.449.650,7701$  e  $E=444.209,7350$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $167^{\circ}27'46''$  e uma distância de 19,58m, até o ponto 10 com coordenadas  $N=7.449.631,6609$  e  $E=444.213,9845$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $161^{\circ}57'23''$  e uma distância de 41,18m, até o ponto 11 com coordenadas  $N=7.449.592,5006$  e  $E=444.226,7413$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $184^{\circ}36'07''$  e uma distância de 6,50m até o ponto 12 com coordenadas  $N=7.449.586,0176$  e  $E=444.226,2195$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $201^{\circ}12'14''$  e uma distância de 17,13m até o ponto 13 com coordenadas  $N=7.449.570,0442$  e  $E=444.220,0225$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $209^{\circ}21'17''$  e uma distância de 31,52m até o ponto 14 com coordenadas  $N=7.449.542,5741$  e  $E=444.204,5726$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $214^{\circ}25'06''$  e uma distância de 22,59m até o ponto 15 com coordenadas  $N=7.449.523,9351$  e  $E=444.191,8014$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $223^{\circ}12'29''$  e uma distância de 17,82m até o ponto 16 com coordenadas  $N=7.449.510,9494$  e  $E=444.179,6036$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $230^{\circ}02'12''$  e uma distância de 17,53m até o ponto 17 com coordenadas  $N=7.449.499,6869$  e  $E=444.166,1640$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $238^{\circ}12'37''$  e uma distância de 17,63m até o ponto 18 com coordenadas  $N=7.449.490,4018$  e  $E=444.151,1827$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $237^{\circ}24'29''$  e uma distância de 62,44m até o ponto 19 com coordenadas  $N=7.449.456,7672$  e  $E=444.098,5734$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $234^{\circ}25'02''$  e uma distância de 28,72m até o ponto 20 com coordenadas  $N=7.449.440,0530$  e  $E=444.075,2125$ , distante 10,22m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+3,91, confrontando do ponto 01 ao ponto 20 com a Estrada do Itapeçerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $306^{\circ}33'20''$  e uma distância de 2,21m até o ponto 21 com coordenadas  $N=7.449.441,3668$  e  $E=444.073,4405$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $43^{\circ}39'55''$  e uma distância de 9,13m até o ponto 22 com coordenadas  $N=7.449.447,9736$  e  $E=444.079,7464$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $56^{\circ}37'03''$  e uma distância de 9,56m até o ponto 23 com coordenadas  $N=7.449.453,2331$  e  $E=444.087,7282$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $45^{\circ}43'39''$  e uma distância de 20,75m até o ponto 24 com coordenadas  $N=7.449.467,7164$  e  $E=444.102,5841$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $50^{\circ}33'51''$  e uma distância de 18,76m até o ponto 25 com coordenadas  $N=7.449.479,6331$  e  $E=444.117,0732$ , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $57^{\circ}37'47''$  e uma distância de 35,61m até o ponto 26 com coordenadas  $N=7.449.498,6997$  e  $E=444.147,1518$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $50^{\circ}20'13''$  e uma distância de 19,36m até o ponto 27 com coordenadas  $N=7.449.511,0604$  e  $E=444.162,0598$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $39^{\circ}40'45''$  e uma distância de 39,07m até o ponto 28 com coordenadas  $N=7.449.541,1270$  e  $E=444.187,0031$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $22^{\circ}44'39''$  e uma distância de 20,87m até o ponto 29 com coordenadas  $N=7.449.560,3770$  e  $E=444.195,0730$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $14^{\circ}58'50''$  e uma distância de 24,20m até o ponto 30 com coordenadas  $N=7.449.583,7536$  e  $E=444.201,3282$ , deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $3^{\circ}33'38''$  e uma distância de 38,39m até o ponto 31 com coordenadas



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

N=7.449.622,0703 e E=444.203,7125, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $1^{\circ}39'57''$  e uma distância de 69,39m até o ponto 32 com coordenadas N=7.449.691,4305 e E=444.205,7298, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $3^{\circ}45'21''$  e uma distância de 29,92m até o ponto 33 com coordenadas N=7.449.721,2872 e E=444.207,6898, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $357^{\circ}13'46''$  e uma distância de 34,93m até o ponto 34 com coordenadas N=7.449.756,1766 e E=444.206,0014, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $345^{\circ}54'27''$  e uma distância de 20,26m até o ponto 35 com coordenadas N=7.449.775,8300 e E=444.206,0700, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $0^{\circ}52'26''$  e uma distância de 11,36m até o ponto 36 com coordenadas N=7.449.787,1800 e E=444.201,2400, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute  $347^{\circ}54'06''$  e uma distância de 14,33 até o ponto 37 com coordenadas N=7.449.801,2000 e E=444.198,2400, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute  $12^{\circ}37'11''$  e uma distância de 9,84m até o ponto 01, confrontando do ponto 20 ao ponto 01 com o imóvel sem número, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 4.968,23m<sup>2</sup> ( Quatro mil Novecentos e Sessenta e Oito metros e Vinte e Três centímetros quadrados ).

### **Descrição Perimétrica da Área 19**

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 93+5,45 e 116+8,94 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=7.449.916,05m e E=444.541,96m, distante 12,96m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 93+5,45, deste segue com azimute de  $224^{\circ}29'02''$  e distância de 5,23m até o ponto 02, de coordenadas N=7.449.912,32m e E=444.538,29m, deste deflete à direita e segue com azimute de  $242^{\circ}39'43''$  e distância de 20,56m até o ponto 03, de coordenadas N=7.449.902,87m e E=444.520,02m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $228^{\circ}48'01''$  e distância de 48,57m até o ponto 04, de coordenadas N=7.449.870,88m e E=444.483,48m, deste deflete à direita e segue com azimute de  $234^{\circ}58'32''$  e distância de 51,16m até o ponto 05, de coordenadas N=7.449.841,52m e E=444.441,59m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $225^{\circ}55'59''$  e distância de 41,74m até o ponto 06, de coordenadas N= 7.449.812,49m e E=444.411,59m, deste deflete à direita e segue com azimute de  $233^{\circ}30'51''$  e distância de 68,39m até o ponto 07, de coordenadas N=7.449.771,82m e E=444.356,60m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $231^{\circ}14'26''$  e distância de 85,72m até o ponto 08, de coordenadas N=7.449.718,15m e E=444.289,76m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $227^{\circ}34'17''$  e distância de 27,35m até o ponto 09, de coordenadas N=7.449.699,70m e E=444.269,57m, deste deflete à direita e segue com azimute de  $249^{\circ}14'57''$  e distância de 10,27m até o ponto 10, de coordenadas N=7.449.696,06m e E=444.259,96m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $209^{\circ}25'17''$  e distância de 29,05m até o ponto 11, de coordenadas N=7.449.670,76m e E=444.245,69m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $203^{\circ}53'41''$  e distância de 11,23 m até o ponto 12, de coordenadas N=7.449.660,49m e E=444.241,14m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $200^{\circ}18'20''$  e distância de 19,53m até o ponto 13, de coordenadas N=7.449.642,17m e E=444.234,36m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $193^{\circ}19'21''$  e distância de 14,49m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.449.628,07m e E=444.231,03m, deste deflete à



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

esquerda e segue com azimute de  $188^{\circ}16'19''$  e distância de 21,82m até o ponto 15, de coordenadas  $N=7.449.606,48m$  e  $E=444.227,89m$ , distante 9,90m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 116+8,94, confrontando do ponto 01 ao ponto 15 com o imóvel sem número, objeto desta descrição, deste deflete à direita e segue com azimute de  $340^{\circ}17'59''$  e distância de 18,36m até o ponto 16, de coordenadas  $N=7.449.623,76m$  e  $E=444.221,70m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $343^{\circ}14'41''$  e distância de 15,45m até o ponto 17, de coordenadas  $N=7.449.638,56m$  e  $E=444.217,24m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $352^{\circ}49'49''$  e distância de 15,56m até o ponto 18, de coordenadas  $N=7.449.654,00m$  e  $E=444.215,30m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $7^{\circ}07'35''$  e distância de 18,56m até o ponto 19, de coordenadas  $N=7.449.672,41m$  e  $E=444.217,60m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $29^{\circ}37'20''$  e distância de 9,98m até o ponto 20, de coordenadas  $N=7.449.681,09m$  e  $E=444.222,54m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $19^{\circ}08'33''$  e distância de 8,58m até o ponto 21, de coordenadas  $N=7.449.689,19m$  e  $E=444.225,35m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $9^{\circ}32'31''$  e distância de 11,71m até o ponto 22, de coordenadas  $N=7.449.700,74m$  e  $E=444.227,29m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $5^{\circ}08'24''$  e distância de 39,78m até o ponto 23, de coordenadas  $N=7.449.740,36m$  e  $E=444.230,85m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $343^{\circ}17'56''$  e distância de 35,14m até o ponto 24, de coordenadas  $N=7.449.774,02m$  e  $E=444.220,76m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $341^{\circ}30'04''$  e distância de 33,01m até o ponto 25, de coordenadas  $N=7.449.805,32m$  e  $E=444.210,28m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $349^{\circ}13'07''$  e distância de 25,74m até o ponto 26, de coordenadas  $N=7.449.830,61m$  e  $E=444.205,46m$ , confrontando do ponto 15 ao ponto 26 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste deflete à direita e segue com azimute de  $165^{\circ}07'09''$  e distância de 15,92m até o ponto 27, de coordenadas  $N=7.449.815,22m$  e  $E=444.209,55m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $143^{\circ}57'08''$  e distância de 10,96m até o ponto 28, de coordenadas  $N=7.449.806,36m$  e  $E=444.216,00m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $156^{\circ}42'17''$  e distância de 13,04m até o ponto 29, de coordenadas  $N=7.449.794,39m$  e  $E=444.221,16m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $147^{\circ}06'59''$  e distância de 22,70m até o ponto 30, de coordenadas  $N=7.449.775,32m$  e  $E=444.233,49m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $140^{\circ}58'13''$  e distância de 10,52m até o ponto 31, de coordenadas  $N=7.449.767,15m$  e  $E=444.240,11m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $130^{\circ}13'31''$  e distância de 10,83 m até o ponto 32, de coordenadas  $N=7.449.760,15m$  e  $E=444.248,38m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $111^{\circ}19'45''$  e distância de 12,49 m até o ponto 33, de coordenadas  $N=7.449.755,61m$  e  $E=444.260,01m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $90^{\circ}56'20''$  e distância de 16,63m até o ponto 34 de coordenadas  $N=7.449.755,34m$  e  $E=444.276,65m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $69^{\circ}37'17''$  e distância de 14,35m até o ponto 35, de coordenadas  $N=7.449.760,34m$  e  $E=444.290,10m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $54^{\circ}04'56''$  e distância de 48,22m até o ponto 36, de coordenadas  $N=7.449.788,62m$  e  $E=444.329,15m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $51^{\circ}00'33''$  e distância de 99,69m até o ponto 37, de coordenadas  $N=7.449.851,35m$  e  $E=444.406,63m$ , deste deflete à direita e segue com azimute de  $56^{\circ}44'30''$  e distância de 52,67m até o ponto 38, de coordenadas  $N=7.449.880,23m$  e  $E=444.450,67m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $52^{\circ}28'57''$  e distância de 38,41m até o ponto 39, de coordenadas  $N=7.449.903,62m$  e  $E=444.481,14m$ , deste deflete à esquerda e segue com azimute de  $42^{\circ}16'21''$  e distância de 41,44m até o ponto 40, de coordenadas



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

N=7.449.934,28m e E=444.509,01m, deste deflete à direita e segue com azimute de 55°22'11" e distância de 8,66m até o ponto 41, de coordenadas N=7.449.945,47m e E=444.525,20m, confrontando do ponto 26 ao ponto 41 com o imóvel sem número, objeto desta descrição, deste deflete à direita e segue com azimute de 133°42'56" e distância de 14,97m até o ponto 42, de coordenadas N=7.449.957,09m e E=444.553,46m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de 130°33'34" e distância de 19,72m até o ponto 01, confrontando do ponto 41 ao ponto 01 com o imóvel sem número, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 15.045,04 m<sup>2</sup> ( Quinze mil e quarenta e cinco metros e quatro centímetros quadrados).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de junho de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo